



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº. _____

Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Ladário

"A"

Discriminação	Remuneração
<u>PESSOAL FIXO:</u>	
1 Secretario Contador	Cr 26.400,00
1 Escriurário	Cr 14.400,00
1 Contínuo	Cr 10.800,00
<u>TESOURARIA</u>	
<u>PESSOAL FIXO:</u>	
1 Tesoureiro	Cr 21.600,00
<u>SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO</u>	
1 Fiscal Geral	Cr 16.800,00
<u>CEMITÉRIO</u>	
<u>PESSOAL FIXO:</u>	
1 Coveiro	Cr 14.400,00

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 1955.

CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO

Presidente

Jose Ruf Dias

Secretário



Prefeitura Municipal de Ladário
ESTADO DE MATO-GROSSO - BRASIL

LEI Nº

MENDAGEM Nº 8

Do: Prefeito Municipal
Ao: Exm^o.Snr.Presidente da Câmara Municipal

Dispõe sobre criação de Quadro dos Funcionarios da
Prefeitura Municipal de Ladário.

Prefeitura Municipal - Seção Expediente
Seção Expediente.

Código Geral	Discriminação	Remuneração
8.09.0	<u>Pessoal Fixo:</u>	
	1 Secretario Contador.....	26.400.00
	1 Escriurario.....	14.400.00
	1 Contino.....	10.800.00
	<u>Tesouraria</u>	
8.09.0	<u>Pessoal Fixo:</u>	
	1 Tesoureiro.....	21.600.00
	<u>Serviço de Fiscalização</u>	
8.12.0	<u>Pessoal Fixo:</u>	
	1 Fiscal Geral.....	16.800.00
	<u>Cemiterio</u>	
8.89.0	<u>Pessoal Fixo:</u>	
	1 Coveiro.....	14.400.00

A diferença de vencimentos dos funcionários constantes da tabela acima, será paga pelo excesso de arrecadação do exercício de 1956 .



Prefeitura Municipal de Ladário
ESTADO DE MATO-GROSSO - BRASIL

Of. n. 115

Ladário, em 5 de dezembro de 1955.

Do: Prefeito Municipal

À: Exm^o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ladário.

Assunto: Mensagem (remessa de).

I - Transmito a V.Excia. o documento constante do anexo, que dispõe sobre criação do Quadro dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Ladário, solicitando seja o mesmo submetido a estudo e aprovação dessa Câmara.

II - Aproveito o ensejo para apresentar a V.Excia. os meus protestos de estima e elevada consideração.

Ariqueme N. Galvão
 ARIQUEME DA ROCHA GALVÃO
 Prefeito Municipal

Anexo: (uma) mensagem.

A Secretário e Processar
A Comissão de Justiça e Fiscalização
Relato: Pedro José Amorim
Cur 9-12-55
J. H. F. Pereira
1- Amvranb parecer Comissão Justiça
A Comissão Financeira e parecer
Relato: José R. Dias
Cur 11-12-55
J. H. F. Pereira



Prefeitura Municipal de Lagoa Real
ESTADO DE MATO-GROSSO - BRASIL

Of. n. 115

1- Aprovado parecer
2- A Plenário em 19. de dezembro
Em 28/12/55
J. H. Infante

1- Aprovado em 19. de dezembro de 55
2- A Plenário em 29. de dezembro de 55
Em 28/12/55
J. H. Infante

1- Aprovado em 29. de dezembro
2- A Plenário em 30. de dezembro
Em 30/12/55
J. H. Infante

Arquimede R. Galvão
ARQUIMEDE DA ROCHA GALVÃO
Prefeito Municipal

Anexo: (uma) mensagem.
A Prefeitura Municipal de Lagoa Real
Comissão de Planejamento e Desenvolvimento
Em 15/12/55
J. H. Infante



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº. _____

Exmo. Sr.
Presidente da Camara Municipal de Ladário

Os vereadores abaixo assinados, reque-
rem a V.Excia., ouvida a Casa, seja realizada em pros-
seguimento à presente, uma Sessão Extraordinaria, afi-
de ser votado em primeira discussão o Projeto de Lei
que regulamenta e reestrutura o quadro do funcionalis-
mo da Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 1955.

Pedro Jorge Assad
J. Elias

*Assad
em 28-12-55.
H. Minier
etc.*



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº. _____

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Os vereadores abaixo assinados, requerem a V.Excia., ouvida a Casa, seja realizada hoje, em prosseguimento à presente, uma Sessão Extraordinária de modo que possa ser votado, em discussão final, o projeto de lei que cria e regula o quadro dos funcionarios da Prefeitura Municipal de Ladário.

S ala das Sessões, 30 de dezembro de 1955.

Teodoro Jorge Assord.
Jose' Ruy Lias

Aprovado
em 30/12/55.
H. J. J. J.
J. J. J.



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº. _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Projeto de Lei que dispõe sobre a regulamentação e reestruturação do quadro do funcionalismo da Prefeitura Municipal de Ladário.

A Prefeitura Municipal de Ladário, desde que passou a ter sua administração própria, independente do Município de Corumbá, d'onde se desmembrou, carecia de um quadro de funcionários para o atendimento dos misteres à mesma afetos.

O quadro que hoje nos chega às mãos, elaborado de acôrdo com a necessidade atual, preenche a finalidade em vista, assim como os salários e vencimentos propostos, não sendo dos melhores, pelo menos correspondem ao volume e tempo de serviço desenvolvido.

Assim sendo, esta Comissão é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 27 de dezembro de 1955.

Pedro Jorge Assad
Relator

Júlio

*Assinado em 27-12-55
H. K. K. K. K.
He*

COMISSÃO DE FINANÇAS DA CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

Projeto de Lei que dispõe sobre a regulamentação e reestruturação do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Ladário.

Esta Comissão, quando do exame e estudo da elaboração do Orçamento para o ano de 1956, e de acordo com a emenda nele inserida, aprovou que se transferisse da verba proposta para despesa com o pagamento de pessoal, para outra conta afim de que, posteriormente, uma vez organizado o quadro respectivo, fosse efetuada a majoração de vencimentos do funcionalismo Municipal, dentro da verba transferida e proposta para atender tal caso.

Portanto, estando o quadro proposto confeccionado dentro daquela base, nenhuma objeção temos a opor quanto à sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 1955.

Jose Ruy Dias
Relator

Pedro Jorge Assad

Assinado
em 28-12-55.
H. M. M. M.
He.